



EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NOVATOS/2021
– DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO –

O Diretor Geral do Colégio Loyola, Padre Mário Sündermann, SJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos(as) Novatos(as), no Colégio Loyola, para o ano de 2021.

O Colégio Loyola é uma obra apostólica de identidade confessional católica, portanto inspirada nos valores cristãos, pertencente à Companhia de Jesus e integrada em rede com as outras escolas jesuítas do Brasil, da América Latina e do Mundo. A Pedagogia Inaciana distingue-se pelo seu engajamento efetivo em uma educação de excelência humana e acadêmica de seus estudantes, na perspectiva da formação integral inaciana. É próprio do fazer educativo jesuítico, assumido como tradição viva em seu tempo, o empenho em formar homens e mulheres com e para os demais; sujeitos autônomos; lideranças conscientes, competentes, comprometidas e compassivas; pessoas identificadas com a missão de justiça e reconciliação; cidadãos globais implicados no cuidado com a casa comum e movidos pela responsabilidade ética, solidariedade e esperança.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 As vagas para os candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio serão preenchidas por meio das seguintes etapas:

1.1.1 Realização da inscrição *on-line*.

1.1.2 Anexação da documentação, no portal de inscrição, na aba “Central do candidato”, conforme tutorial, em 03 (três) dias úteis após a realização da inscrição *on-line*, confirmando a inscrição do candidato.

1.1.3 Participação obrigatória na Atividade Diagnóstica das Aprendizagens, para os candidatos do 4º Ano do Ensino Fundamental I à 3ª Série do Ensino Médio.

1.1.4 Efetivação da matrícula *on-line* do candidato.

Data das Inscrições:

Início da inscrição <i>on-line</i>	Data: 04 de setembro de 2020 (sexta-feira)
	Horário: 08h
Término da inscrição <i>on-line</i>	Data: 24 de setembro de 2020 (quinta-feira)
	Horário: 18h
Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens para os candidatos do 4º Ano do Ensino Fundamental I à 3ª Série do Ensino Médio	Data da Atividade Diagnóstica das Aprendizagens: 26 de setembro de 2020 (sábado) Horário: será informado no e-mail enviado ao responsável pelo candidato.
Não haverá Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens a ser aplicada aos candidatos com inscrição confirmada para o 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental.	Esse candidatos participarão de uma atividade lúdica, mediada pela Equipe Pedagógica, no dia 26/09, em horário a ser informado posteriormente. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de conclusão da inscrição.



2. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO A PARTIR DO DIA 04/09/2020

2.1 A partir do dia 04/09/2020, sexta-feira, às 08 horas, o responsável pela inscrição do candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.loyola.g12.br, a fim de realizar a inscrição on-line.

2.2 No portal do processo de admissão, na aba “Inscrições”, o responsável pela inscrição deverá informar seus dados, a saber: número do CPF, data de nascimento, nacionalidade e naturalidade.

2.3 Alguns campos, marcados com asterisco (*), serão obrigatórios no preenchimento dos dados cadastrais do responsável pela inscrição e do candidato, conforme informado no “Tutorial de inscrição”.

2.4 O nome e a data de nascimento do candidato deverão ser apresentados de forma completa e correta, de acordo com a Certidão de Nascimento.

2.5 O e-mail para contato com o candidato é obrigatório. Esse campo deve ser preenchido com o endereço eletrônico do responsável pelo candidato.

2.6 É necessário informar o nome do responsável financeiro, contratante dos serviços educacionais, e o nome do responsável acadêmico nesse cadastro. Caso o responsável financeiro, contratante dos serviços educacionais, e o responsável acadêmico sejam a mesma pessoa, basta indicar essa informação, conforme solicitado no sistema.

2.7 Ao finalizar o processo, será gerado o número da inscrição do candidato. O responsável receberá, automaticamente, um e-mail no qual será informado que a inscrição foi realizada com sucesso.

2.8 O responsável deverá anexar os documentos em formato PDF, em 3 (três) dias após a realização da inscrição on-line, no portal de inscrição, na aba “Central do candidato”, como forma de confirmação da inscrição.

2.9 Documentos a serem anexados no formato PDF, em 3 (três) dias úteis após a inscrição on-line:

DOCUMENTOS	
Certidão de Nascimento	Candidato
Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento	Candidato
Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2019	Candidato
Cópia do CPF	Candidato
1 foto 3x4 recente	Candidato
Cópia do CPF	Responsável Financeiro
Cópia do comprovante de residência	Responsável financeiro
Cópia do CPF e RG	Pai e Mãe



2.10 Caso não consiga anexar a documentação exigida para a inscrição, o responsável financeiro poderá buscar auxílio pelos telefones (31) 99877-0376, (31) 9988-2376, (31) 2102-7074 ou (31) 2102-7000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, ou entregá-la:

- **Via e-mail**, para o endereço eletrônico: secretariageral@loyola.g12.br.
- **Presencialmente**: mediante agendamento prévio informado pelo e-mail: secretariageral@loyola.g12.br.
- **Via Correios**: Colégio Loyola: Av. do Contorno, 7919, Cidade Jardim, CEP 30110-051. A/C: Secretaria Geral, constando o nome do candidato e “Processo de Admissão para o(a) ___ Ano/Série de 2021”.

2.11 Para os candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio Loyola para definição da situação do Ano/Série em que o candidato poderá se inscrever. Serão observadas as orientações da Legislação Educacional Nacional vigente, as orientações da Proposta Pedagógica e as normatizações do Regimento Escolar do Colégio Loyola. Deverá ser apresentada, também, a Declaração de Escolaridade do Ano/Série em curso e/ou concluída.

2.12 Serão observadas, para candidato/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, o qual considera a inclusão e o atendimento à pessoa com deficiência.

2.12.1 O responsável pelo candidato / pessoa com deficiência deverá apresentar, no **período de 31 de agosto a 04 de setembro**, para a equipe do Núcleo de Apoio Educacional (NAE), via e-mails heliane.costa@loyola.g12.br e thalia.santos@loyola.g12.br, laudo biopsicossocial, com indicação da necessidade de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para a realização da avaliação diagnóstica das aprendizagens, quanto para o ano letivo de 2021. O candidato cujos responsáveis não apresentarem o laudo psicossocial na data definida neste edital não contará com apoio ou adaptação especial na Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens.

2.12.2 A equipe pedagógica e a equipe do NAE farão o atendimento do(s) responsável/responsáveis pelo candidato/pessoa com deficiência, mediante agendamento prévio.

2.12.3 Os laudos e comprovantes solicitados são exclusivos para o Processo de Admissão de Alunos Novatos de 2021. Posteriormente, outros documentos poderão ser solicitados ao responsável pelo candidato.

3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Excepcionalmente, diante do cenário atual de pandemia de COVID-19 e do compromisso social com a educação que é inerente ao Colégio Loyola, não haverá cobrança da taxa de inscrição para a realização da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens.

4. DOS CURSOS E DAS SÉRIES

4.1 O Colégio Loyola abrirá o Processo de Admissão de Alunos Novatos para os seguintes cursos:

- 4.1.1 Ensino Fundamental I – do 2º ao 5º Ano EF I.
- 4.1.2 Ensino Fundamental II – do 6º ao 9º Ano EF II.
- 4.1.3 Ensino Médio – da 1ª à 3ª Série EM.

4.2 Da avaliação diagnóstica das aprendizagens a ser realizada no dia 26 de setembro, sábado

Nível de Ensino	Ano	Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens
Ensino Fundamental I	4º	Língua Portuguesa/Redação e Matemática
	5º	Língua Portuguesa/Redação e Matemática

Nível de Ensino	Ano	Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens
Ensino Fundamental II	6º	Língua Portuguesa/Redação e Matemática
	7º	Língua Portuguesa/Redação e Matemática
	8º	Língua Portuguesa/Redação e Matemática
	9º	Língua Portuguesa/Redação e Matemática

Nível de Ensino	Série	Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens
Ensino Médio	1 ^a	Códigos e Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Redação
	2 ^a	Códigos e Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Redação
	3 ^a	Códigos e Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Redação

4.3 Não haverá Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens a ser aplicada aos candidatos com inscrição confirmada para o 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental. Esses candidatos participarão de uma atividade lúdica, mediada pela Equipe Pedagógica, no dia 26/09, em horário a ser posteriormente agendado. As vagas para os candidatos para o 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de conclusão da inscrição.

4.4 Haverá Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens a ser aplicada aos candidatos com inscrição confirmada para o 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental e para a 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio.

4.5 No dia 17 de setembro, os pais dos candidatos inscritos ou os responsáveis por eles serão recebidos para uma reunião virtual com membros da Diretoria do Colégio Loyola.

4.6 Em razão do isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19, a Direção do Colégio Loyola definirá o horário e o modelo da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens, oportunamente, podendo ser realizada presencialmente ou remotamente. Todas as medidas adotadas seguirão as orientações das autoridades sanitárias, e os responsáveis pelos candidatos receberão todas as informações pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.7 A Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens constará de questões referentes ao Ano/Série para o(a) qual o candidato está inscrito. O objetivo é identificar o domínio das habilidades e competências dos candidatos, necessárias à continuidade dos estudos no Colégio Loyola.



5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Para o Processo de Admissão de Alunos Novatos para o ano de 2021, serão oferecidas as vagas discriminadas a seguir:

Nível de Ensino	Ano	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Fundamental I	2º	Tarde	30
	3º	Manhã	28
	4º	Manhã	20
	5º	Manhã	30
Nível de Ensino	Ano	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Fundamental II	6º	Tarde	20
	7º	Tarde	05
	8º	Tarde	20
	9º	Manhã	20
Nível de Ensino	Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Médio	1ª	Manhã	25
	2ª	Manhã	15
	3ª	Manhã	01

5.2 As vagas remanescentes, caso surjam ao final do ano letivo de 2020, poderão ser preenchidas. Para isso, nos casos em que julgar necessário, o Colégio Loyola reserva-se o direito de preencher as vagas e submeter, portanto, os candidatos ao processo de admissão, por meio da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens, em conformidade com os procedimentos relativos ao processo de admissão de alunos novatos publicado neste edital.

6. DOS CADERNOS DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

6.1 As informações referentes ao conteúdo da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens estarão disponíveis no site do Colégio Loyola: www.loyola.g12.br.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO DE ADMISSÃO 2021

7.1 Terá suas avaliações anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos 2021 o candidato que, durante a realização das avaliações:

7.1.1 usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

7.1.2 for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;

7.1.3 afastar-se do local da avaliação a qualquer tempo;

7.1.4 utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter avaliação própria ou de terceiros;



- 7.1.5 obtiver nota inferior a 60% dos pontos da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens;
- 7.1.6 utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola;
- 7.1.7 não apresentar a documentação exigida no presente edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 No dia 07/10/2020 (quarta-feira), o resultado dos candidatos aprovados será informado, via e-mail, para os responsáveis.
- 8.2 A lista dos candidatos aprovados estará disponível na Secretaria Geral por ano/série e ordem alfabética.
- 8.3 A convocação dos candidatos classificados que aguardam vagas se inicia um dia após o final do período de matrícula dos alunos novatos, ou seja, para os casos de vagas remanescentes, até o preenchimento dessas vagas.
- 8.4 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Alunos Novatos para o Colégio Loyola somente terão validade para o ano de 2021.
- 8.5 Não será aceito o resultado da “Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens” como forma de ingresso na série anterior a que o candidato se inscreveu.

9. DAS MATRÍCULAS ON-LINE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

- 9.1 A informação sobre período e procedimentos para a efetivação da matrícula on-line será fornecida às famílias, via e-mail, no endereço cadastrado pelo responsável financeiro.
- 9.2 A data e os procedimentos para a realização das matrículas on-line para os candidatos aprovados serão comunicados, via e-mail, para o responsável financeiro do aluno, oportunamente. Nesse momento, os documentos de matrícula deverão ser assinados.
- 9.3 O boleto bancário referente ao valor da primeira parcela da anuidade será enviado para o e-mail do responsável financeiro e poderá ser pago, no sistema bancário, até a data do vencimento.
- 9.4 Depois da entrega dos documentos, a efetivação da matrícula do candidato somente se dará após o pagamento do boleto bancário.
- 9.5 A não apresentação e assinatura dos documentos para efetivação da matrícula, após o recebimento do e-mail, será considerada desistência por parte do candidato e do respectivo responsável financeiro. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro candidato.
- 9.6 Em caso de desistência da matrícula, o responsável financeiro pelo aluno deverá formalizar, via e-mail secretariageral@loyola.g12.br, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação.
- 9.7 Deverá ser entregue, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, até o início do ano letivo, o Histórico Escolar original, ou Declaração de Transferência solicitada na escola de origem ao término do ano letivo, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.



10. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 10.1 Não caberá recurso de qualquer natureza para solicitação de revisão da Atividade Diagnóstica das Aprendizagens, quando houver.
- 10.2 Não haverá divulgação de notas ou pontuação da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens, quando houver.
- 10.3 O critério de aprovação é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60% (sessenta por cento), e não caberá recurso de qualquer natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Serão incorporadas a este edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Loyola.
- 11.2 Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos no Colégio Loyola, que impeçam a realização das inscrições no Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2021, via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual, tornando o processo totalmente presencial na Secretaria Geral, mediante agendamentos, informados via e-mail: secretariageral@loyola.g12.br.
- 11.3 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2021, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas da aplicação da Avaliação Diagnóstica das Aprendizagens, quando houver, de modo a viabilizar a admissão dos candidatos em outro momento oportuno.
- 11.4 A ciência e a concordância com os termos da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar são imprescindíveis para contratação dos serviços educacionais ofertados pelo Colégio Loyola, motivo pelo qual devem ser previamente conhecidos e aceitos antes da inscrição do candidato. Para tanto, estão disponibilizadas informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição no site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br).
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2021 e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.
- 11.6 O Edital do Processo de Admissão de Alunos Novatos no Colégio Loyola para o ano letivo de 2021 está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD, na Rua Guajajaras, nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 11.7 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio, conforme decisão da Direção Geral.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.


 Pároco Mário Sündermann, SJ
 Diretor Geral do Colégio Loyola



133209



2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103
2º RTD - BH - Síntese de Eficiência e Qualidade

Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado e digitalizado
sob o nº 133209 - Lv.: B
O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2020.

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OFICIAL
SUBSTITUTOS: () ALVINA G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () GRAZIELLE M. P. ASSUNÇÃO () JAIR RAFAEL DO NASCIMENTO () FERNANDA A. MORANDI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - BHs - MG

SELO DE CONSULTA: DXB31862

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4806.3264.1536.4530

Quantidade de atos praticado(s): 010

Emol: R\$ 95,08 - TFU: R\$ 27,63 - Rec. R\$ 5,69

Valor Final: R\$ 133,15 - ISSN: R\$ 4,75

Cod. Ato: 8101-67 / 5201-91 / 5202-7.1 / 5550-91

Consulta a validade deste Selo no site: [https://selos.tjmg.jus.br](http://selos.tjmg.jus.br)

